CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2014.

Concede Titulo de Honra ao Mérito a Senhora Alda de Souza Silva

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo: “Titulo de Honra ao Mérito.

Decreto Legislativo

Art. 1.° Fica Concedido a senhora**, *Alda de Souza Silva*** em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A Concessão tratada no artigo 1.º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá.

Art. 3.° A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de Março de 2014.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, a concessão de Homenagem ao **Dia Internacional da Mulher** a festejada, ***Alda de Souza Silva*** brasileira, Natural de São Sebastião-TO, residente em Marabá há aproximadamente 30 anos, mãe de 02 Filhos, com formação Pedagógica, e Mestrado em Ciências de educação é funcionaria Pública Municipal á 29 anos.

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem ao **Dia Internacional da Mulher**.

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em, 17 de Março de 2014.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM